



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001090

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano 10

## SUMÁRIO

- PAUTA PARA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025.
- PARECERES E ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES-PPA E LOA-2026.
- ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 APROVADA.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001090

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano 10

Outros



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

**PAUTA PARA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 09 HORAS, NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO.**

### PRIMEIRA PARTE – PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente com a necessária e prévia confirmação do quórum para realização da reunião;
- Leitura de ata da Reunião anterior;
- Leitura das correspondências;
- Apresentação das proposições adiante relacionadas, nos termos dos artigos 191 ao 242 todos da Resolução 011/01 – Regimento Interno.

### PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS

**Nº 018/2025**, de autoria dos Vereadores **Hélio Alvarenga Penha e Fernando Batista dos Santos** dispondo sobre: **Declara Utilidade pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS RENASCER, e dá outras providências.**

**Nº 019/2025**, de autoria da Vereadora **Pamela H. Bremer Seixas** dispondo sobre: **Declara Utilidade pública Municipal o INSTITUTO PAI DE MULTIDÕES, e dá outras providências.**

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

**Nº 004/2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara dispondo sobre: **Instituição do Calendário Legislativo para a 2ª Sessão Legislativa que terá curso em 2026.**

### INDICAÇÕES

**Nº 248/2025**, de autoria do Vereador **Edison Silva de Mattos** dispondo sobre: **Implementar na rede pública municipal de ensino o programa de educação financeira nas escolas.**

**Nº 249/2025**, de autoria do Vereador **Edison Silva de Mattos** dispondo sobre: **Promover ações efetivas de desenvolvimento do turismo ecológico.**

**Nº 250/2025**, de autoria do Vereador **Fernando Batista dos Santos** dispondo sobre: **Implantação de faixa de pedestre com sinalização na BR-101, no distrito de Itabatã, em frente ao Supermercado Dapraça.**

**Nº 251/2025**, de autoria da Vereadora **Pamela H. Bremer Seixas** dispondo sobre: **Implantação de um espaço sensorial no Município de Mucuri.**

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - CEP: 45930-000 - Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia - Tel: (73) 3206-1077 - Site: camaramucuri.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001090

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano 10



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

Nº 252/2025, de autoria do Vereador **Geneval Pereira Miranda** dispondo sobre: **Criação do programa municipal de teleatendimento em saúde.**

Nº 253/2025, de autoria do Vereador **Carlos de Jesus Brito** dispondo sobre: **Parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia para instalação de unidade do Departamento de Polícia técnica da Bahia (DPT-BA) no distrito de Itabatã.**

### PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Nº 095/2025, de autoria do Vereador **Fernando Batista dos Santos** dispondo sobre: **Realização de serviços de limpeza e capina no Bairro Primeiro de Maio, no Município de Mucuri.**

Nº 096/2025, de autoria do Vereador **Douglas Souto Buchacra** dispondo sobre: **Implantação e/ou regularização do transporte universitário para estudantes residentes em Mucuri-sede e Itabatã com destino às instituições de ensino superior localizadas em Teixeira de Freitas – BA.**

### SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

- Segundo turno de discussão e votação do **Projeto de Lei Ordinária nº 018/2025 (Poder Legislativo);**
- Segundo turno de discussão e votação do **Projeto de Lei Ordinária nº 019/2025 (Poder Legislativo);**
- Segundo Turno de discussão e votação do **Projeto de Resolução nº 004/2025.**
- Turno único de votação das **Indicações de nº 248, 249, 250, 251, 252 e 253/2025;**
- Turno único de votação dos **Pedidos de Providências de nº 095 e 096/2025.**

### TERCEIRA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

Uso da Palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Mucuri, em 19 de novembro de 2025.

  
Leonardo Batista Ruas  
Servidor Designado  
Portaria: nº 027/2025



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001090

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano 10

Outros



Página 1 de 4

## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO DE AÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESPORTO, LAZER E TURISMO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 007/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MUCURI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DETERMINAM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

As Comissões subscritas, conjuntamente, exaram Parecer do Projeto de Lei nº 007/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Mucuri, para o exercício financeiro de 2026 e determinam outras providências”.

O Projeto de Lei em questão recebeu Parecer Jurídico, estabelecendo a legalidade da tramitação do projeto, bem como recebeu apontamentos técnicos contábeis efetivados pela assessoria contábil desta Casa, e foi encaminhado aos vereadores, bem como às Comissões.

Em consonância aos artigos 248 e 249 do RI a proposição foi apreciada pelas Comissões que subscrevem, analisando os aspectos constitucional, legal, jurídico e de mérito, se pronunciando nos termos do artigo 206 do RI.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, e está em obediência aos ditames do artigo 37, III da Lei Orgânica Municipal, que preconiza a competência da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito Municipal, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente deliberar sobre a proposta do Plano Plurianual de Investimentos, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual (grifo nosso), bem como autorizar a abertura de crédito suplementar e dívida pública.

O projeto de lei em análise cumpre o disposto no artigo 165 da Constituição Federal e nos artigos 17, inciso VIII; artigo 52, inciso II, alínea “f”; artigo 70, inciso VIII; e artigos 89



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001090

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano 10



Página 2 de 4

## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

e seguintes, todos da Lei Orgânica do Município de Mucuri. Apresentado no prazo legal, a propositura, além de atender aos dispositivos constitucionais e da legislação pertinente, apresenta os anexos exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estando, ademais, em consonância com o Projeto de Lei nº 005/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio de 2026-2029 e dá outras providências".

Cumpre observar que não foi apresentada nenhuma emenda ao projeto ora em apreço.

Isto posto, diante da análise dos termos e justificativas acima referidas, e considerando o parecer jurídico, bem como os apontamentos técnicos constantes dos autos, opinamos **FAVORAVELMENTE A REGULAR** tramitação do projeto ao qual submetemos à deliberação do Plenário sua apreciação.

Esse é o nosso parecer.

S.M.J.

Câmara Municipal de Vereadores, em 18 de novembro de 2025.

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

WILLIAN CRISMA DA CRUZ  
Presidente

EDISON SILVA DE MATTOS  
Relator

PAULO GOMES MOTA  
Membro



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001090

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano 10



Página 3 de 4

## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ROBERTO SILVA DOS SANTOS JUNIOR  
Presidente

CARLOS DE JESUS BRITO  
Relator

PAULO GOMES MOTA  
Membro

### COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DOUGLAS SOUTO BUCHACRA  
Presidente

PAMELA HONORATO BREMER SEIXAS  
Relatora

GENEVAL PEREIRA MIRANDA  
Membro

### COMISSÃO DE AÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE

EDISON SILVA DE MATTOS  
Presidente

Rua Oscar Telxeira de Siqueira, 290 - CEP: 45930-000 - Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia - Tel: (73) 3206-1077 - Site: camaramucuri.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001090

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de novembro de 2025

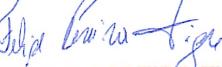
Ano 10



Página 4 de 4

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

  
FERNANDO BATISTA DOS SANTOS  
Relator

  
FELIPE PEREIRA TIGRE  
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESPORTO, LAZER E TURISMO

  
ADEMILSON FERREIRA NEVES  
Presidente

  
PAMELA HONÓRATO BREMER SEIXAS  
Relatora

  
EDINEY ALVES DE OLIVEIRA  
Membro



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001090

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano 10

Página 1 de 2



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

### ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO DE AÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESPORTO, LAZER E TURISMO

No décimo oitavo dia do mês de novembro de 2025, às onze horas, na sala das comissões da Casa do Cidadão, situada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, presente todos os vereadores, o Dr. Aquimio Jorge Borges Najar, advogado desta casa, bem como os procuradores legislativos Dr. Jorgeandrade da Costa Ferreira e Dr. Alexsandro Gonçalves de Jesus Santiago. Na ocasião, a presente reunião foi convocada pelas Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Administração Pública, Justiça e Redação, convidando as demais comissões permanentes da Casa, por se tratar de discussão de interesse local. O presidente da casa, cumprimentando a todos, deu início à presente reunião, passando a palavra à Comissões que a convocaram, que abrindo a discussão acerca dos assuntos abaixo apontados, iniciando pelo Projeto de Lei nº 005/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal que "Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio de 2026-2029 e dá outras providências", sendo colocado em discussão, foi apresentado o projeto de lei, juntamente com as emendas apresentadas (nº 001/2025 a nº 013/2025), foi apresentado, ainda, pedido de retirada das emendas nº 001/2025 a nº 012/2025, protocolado pelo vereador autor Douglas Souto Buchacra, pelo que foi deliberado pelo acatamento do pedido de retirada. Em seguida, passou-se a palavra aos vereadores que quisessem fazer uso da mesma. Finalizada a discussão, os membros das Comissões Permanentes manifestaram pela aprovação do Projeto de Lei em questão com o acatamento da Emenda Modificativa de Redação nº 013/2025 de autoria do vereador Geneval Pereira Miranda, consoante seu parecer apartado, devendo, assim, seguir os ritos insculpidos no Regimento Interno desta Casa. A seguir, passou-se a apreciação do Projeto de Lei nº 007/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Mucuri, para o exercício financeiro de 2026 e determinam outras providências", sendo colocado em discussão, foi apresentado o projeto de lei, sem emendas, passou-se a palavra aos vereadores que quisessem fazer uso da mesma. Pelo vereador Edison Silva de Mattos foi dito que opina pela aprovação do orçamento com 100% de suplementação, o que foi concordado pelo vereador Ademilson Ferreira Neves, bem como pelos membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Finalizada a discussão, os membros das Comissões Permanentes manifestaram pela aprovação do Projeto de Lei em questão, consoante seu parecer apartado, devendo, assim, seguir os ritos insculpidos no Regimento Interno desta Casa. Ao final, não havendo nada mais a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e, para o registro, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim, Aquimio Jorge Borges Najar, servidor designado para o ato.

Sala das comissões da Casa do Cidadão, em 18 de novembro de 2025.

Hélio Alvarenga Penha

Carlos de Jesus Brito

Willian Crisma da Cruz

Fernando Batista dos Santos

Ademilson Ferreira Neves

Roberto Silva dos Santos Júnior



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001090

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano 10



Página 1 de 4

## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA  
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMISSÃO DE AÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESPORTO, LAZER E TURISMO

### PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 005/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “INSTITUI O PLANO PLURIANUAL – PPA PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

As Comissões subscritas, conjuntamente, exaram Parecer do Projeto de Lei sob o nº 005/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Institui o Plano Pluriannual - PPA para o quadriênio de 2026-2029 e dá outras providências” do Município de Mucuri – Bahia.

O plano pluriannual é uma lei que regula os projetos governamentais de longa duração, ou seja, aqueles programas que tenham existência temporal superior a um exercício financeiro. Como existem obras / ações / projetos governamentais desenvolvidos em um intervalo de tempo superior a um ano, a criação do plano pluriannual pretende responder a essa necessidade assegurando-se o planejamento e a transparência por meio de uma disciplina legal que regule tais casos.

A previsão do plano pluriannual encontra-se no artigo 165, I CF e a sua abrangência no §1º do mesmo artigo que dispõe:

“§ 1º - A lei que instituir o plano pluriannual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada”.

Esse dispositivo define duas modalidades de despesas que devem obrigatoriamente estar previstas no plano pluriannual. A primeira delas é relativa às despesas de capital que compreende os investimentos, as inversões financeiras e as transferências de capital. A segunda despesa a ser considerada na elaboração do plano pluriannual é a dos programas de duração continuada, ou seja, todos aqueles que tiverem a sua duração prolongada por mais de um exercício financeiro.

Certo é que o plano pluriannual é modalidade de planejamento conjuntural criado para promover o desenvolvimento econômico, o equilíbrio entre as diversas regiões do Município e a estabilidade econômica.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - CEP: 45930-000 - Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia - Tel: (73) 3206-1077 - Site: camaramucuri.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001090

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano 10



Página 2 de 4

## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

Não obstante, cabe o Poder Executivo estabelecer o Plano Plurianual, conforme determina o inciso I, do art. 89 da Lei Orgânica. Sendo que a Lei que instituir o Plano Plurianual de ação governamental, compatível com o plano diretor, estabelecerá, por Distritos e regiões, as diretrizes, objetivos e metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas a programas de duração continuada, conforme preceitua o §1º do art. 89 da Lei Orgânica do Município.

Cumpre observar que foram apresentadas 13 (treze) emendas, que seguiram os trâmites legais, tendo sido 12 (doze) delas retiradas pelo autor e 01 (uma) acatada por estas comissões, qual seja, a Emenda Modificativa de Redação nº 013/2025, apresentada pelo vereador, Sr. Geneval Pereira Miranda, com base no art. 249 e parágrafos, bem como no art. 250 e incisos do Regimento Interno da casa.

Ademais, o Plano Plurianual é fundamental para organizar as ações do governo em programas que resultem em produtos e serviços públicos para a população, definindo metas das ações governamentais.

Dos pontos de vista legal e contábil, já consta nos autos Parecer da Assessoria Contábil desta Casa Legislativa e da Diretoria Jurídica da Câmara, estabelecendo a legalidade da tramitação do projeto, dessa forma, diante da análise dos termos e justificativas acima referidas, e considerando os pareceres constantes dos autos, opinamos **FAVORAVELMENTE A REGULAR TRAMITAÇÃO DO PROJETO, COM O ACATAMENTO DA EMENDA N° 013/2025 APRESENTADA**, ao qual submetemos à deliberação do Plenário para sua apreciação.

Esse é o nosso parecer.  
S.M.J.

Sala das Comissões, em 18 de novembro de 2025.

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

WILLIAN CRISMA DA CRUZ  
Presidente

EDISON SILVA DE MATTOS  
Relator

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - CEP: 45930-000 - Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia - Tel: (73) 3206-1077 - Site: camaramucuri.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001090

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de novembro de 2025

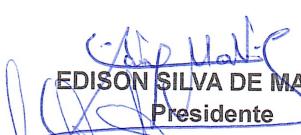
Ano 10



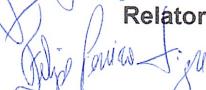
Página 4 de 4

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

## COMISSÃO DE AÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE

  
EDISON SILVA DE MATTOS  
Presidente

  
FERNANDO BATISTA DOS SANTOS  
Relator

  
FELIPE PEREIRA TIGRE  
Membro

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESPORTO, LAZER E TURISMO

  
ADEMILSON FERREIRA NEVES  
Presidente

  
PAMELA HONORATO BREMER SEIXAS  
Relatora

  
EDINEY ALVES DE OLIVEIRA  
Membro

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - CEP: 45930-000 - Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia - Tel: (73) 3206-1077 - Site: camaramucuri.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001090

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano 10

Outros



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI,  
ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 09H00 HORAS  
NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO, NA FORMA ABAIXO:

No Décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã, no Plenário CASA DO CIDADÃO, situado à Rua Oscar Teixeira de Siqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, realizou-se a Vigésima Oitava Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Mucuri. O Excelentíssimo senhor Presidente em exercício Carlos de Jesus Brito, cumprimentando a todos, convidou o vereador Willian Crisma da Cruz para ocupar a Vice-presidência, desta feita convidou o vereador Fernando Batista dos Santos para ocupar a primeira-secretária e o vereador Geneval Pereira Miranda para ocupar a segunda-secretária. Em seguida, determinou ao Primeiro Secretário em exercício, o vereador Fernando Batista dos Santos para que fosse procedida a verificação do quórum, e, sendo anunciado por este o registro necessário para a realização da presente reunião. Constatando-se a ausência devidamente justificada do vereador Hélio Alvarenga Penha. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou, com as bençãos de Deus abertos os trabalhos, iniciando o Pequeno Expediente e determinou ao servidor designado que realizasse a leitura dos ofícios encaminhados e recebidos. Posto isto, foi realizada a leitura da vigésima sétima reunião ordinária de 2025, que após ser lida, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Na sequência, o senhor Presidente convidou a Diretora Executiva do Consórcio Construir, a Srª. Alessandra Costa como autoridade convidada para compor a Mesa durante a sessão. Dessarte, foi anunciada a Pauta da Ordem do Dia, devidamente publicada no lugar de costume e na imprensa oficial, onde foi apreciado o Projeto de Lei Ordinária nº 006/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre: Serviço de inspeção Municipal de produtos de origem animal no Município de Mucuri, Estado da Bahia, ficando revogada a Lei Municipal nº 799/2020 e dá outras providências. Após a leitura do projeto de lei na sua integralidade e dos pareceres que o acompanhava, o presidente colocou o projeto de lei em discussão, momento em que os vereadores Roberto Silva dos Santos Júnior, Paulo Gomes Mota, Douglas Souto Buchacra, Fernando Batista dos Santos, Geneval Pereira Miranda e Carlos de Jesus Brito se manifestaram sobre a importância do projeto e pela sua aprovação. Colocado em votação, o Projeto de Lei ordinária de nº 006/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal foi aprovado em primeiro turno de discussão e votação pela unanimidade dos

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - CEP: 45930-000 - Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia - Tel: (73) 3206-1077 - Site: camaramucuri.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001090

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano 10



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

vereadores presentes na sessão. Logo após, a vereadora Pamela Honorato Bremer Seixas requereu ao senhor Presidente que invertesse a Ordem Pauta do dia para apreciação da Moção de Aplauso nº 012/2025 pelo motivo da idade avançada do homenageado, sendo o pedido deferido pelo Presidente. Assim o Plenário apreciou a **Moção de Aplauso de nº 012/2025** de autoria da vereadora **Pamela Honorato Bremer Seixas** em homenagem ao **Sr. Valino Valério dos Santos, carinhosamente conhecido como seu Durval, pelo transcurso dos seus 100 anos de vida, como parte integrante da sociedade Mucuriense**. Após a leitura da Moção de Aplauso, o presidente colocou a moção em discussão, momento em que os vereadores: Pamela Honorato Bremer Seixas, Ediney Alves de Oliveira, Paulo Gomes Mota, Fernando Batista dos Santos, Roberto Silva dos Santos Júnior, Edison Silva de Mattos e Carlos de Jesus Brito se manifestaram sobre a importância da moção concedida ao senhor Valino e pela sua aprovação. Colocada em votação, a moção foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Doravante, o presidente concedeu tempo de fala regimental à representante da família do homenageado, momento em que ela agradeceu em nome de toda família pela homenagem ao seu Valino. Em seguida o Plenário apreciou as indicações de nº 244, 245, 246 e 247/2025 e os pedidos de providências 092, 093 e 094/2025, sendo todas as proposições lidas e devidamente aprovadas em turno único de votação. Destarte, foi finalizada a Ordem do Dia foi declarada aberta a Terceira Parte da Reunião: o **Grande Expediente**, onde o Senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores, que discorreram sobre os assuntos das matérias apreciadas e outras demandas de interesse público. Ainda durante o grande expediente o vereador Douglas Souto Buchacra requereu que consignasse em ata sua atividade parlamentar em que protocolou ofício solicitando providências junto à secretaria de transportes do Município de Mucuri requerendo regularização e solução do problema da falta de transporte escolar no Município. Para finalizar, foi lavrada a presente Ata, sendo aprovada por todos os vereadores presentes na sessão. A ata vai devidamente assinada, por mim, Leonardo Batista Ruas-servidor designado, e pelo Presidente em exercício, Carlos de Jesus Brito e vereadores presentes na sessão. Plenário "Casa do Cidadão", em 11 de novembro de 2025.

*Carlos de Jesus Brito*

*Willian Crisma da Cruz*

*Fernando Batista dos Santos*

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - CEP: 45930-000 - Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia - Tel: (73) 3206-1077 - Site: camaramucuri.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001090

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano 10



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

Geneval Pereira Miranda -

Felipe Pereira Tigre -

Ademilson Ferreira Neves -

Edison Silva de Mattos -

Ediney Alves de Oliveira -

Douglas Souto Buchacra -

Pamela Honorato Bremer Seixas -

Paulo Gomes Mota -

Roberto Silva dos Santos Júnior -

Leonardo Batista Ruas  
Servidor Designado